



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade aos serviços públicos, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, segundo o qual a versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, entende-se que a execução do objeto é imprescindível para manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura e Secretarias. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Chaves, possa exercer suas atividades.

Chaves-PA, 01 de Setembro de 2022

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL